

DECISÃO COREN-AP Nº 134, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Homologa o deferimento de inscrição remida da profissional de enfermagem MARIA DE NAZARÉ DA SILVA COSTA.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD Nº20200001 de inscrição remida junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 530ª Reunião Ordinária de Plenário, a qual aprovou a concessão de inscrição remida para a profissional.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017 que trata acerca dos procedimentos para concessão de inscrição remida junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o deferimento de inscrição remida, a contar da data de 18/02/2020, conforme requerimento, da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA COSTA	32504-TE
----	---------------------------------------	----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 21 de julho de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN - AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN/AP nº 132300